

DETERMINAÇÃO



A Senhora Uritania Aguiar Ramos, **DETERMINA** a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA), ÀS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02072401DIV, Oriundas do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2024-DIV, tendo como ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHE, ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR), COFFEE BREAK E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, conforme justificativa em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

0501 / 0503

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0007.2.013 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12.361.0221.2.031 – Gestão e Manutenção de Ensino Fundamental – FUNDEB

12.365.0221.2.033 – Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Creche – FUNDEB

12.365.0221.2.034 – Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola – FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

RECURSO:

1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação

1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 30%

1541000000 – Transf. do FUNDEB 30% – Complementação União VAAF

1542000000 – Transf. do FUNDEB 30% – Complementação União VAAT

VALOR PREVISTO: R\$ 1.356.765,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VALOR PREVISTO: R\$ 1.356.765,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma do artigo 111, da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02072401DIV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06/2024-DIV.

Em atendimento ao disposto no art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos



Prefeitura de
Tianguá



**GABINETE
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

TIANGUÁ/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Uritânia Aguiar Ramos
URITANIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024